

## REGULAMENTO

### CONSELHO CONSULTIVO DE PACIENTES E FAMILIARES DO HOSPITAL PRONCOR

#### Qual o objetivo?

- Criar um espaço de escuta ativa presencial, com reuniões bimestrais para captar sugestões e aplicar melhorias.
- Criar um canal de relacionamento direto com o cliente para ouvir pontos positivos e negativos, e, juntamente com a área administrativa da empresa, traçar soluções capazes de atender ambas as partes. Esse é o objetivo de um Conselho Consultivo, que agora passa a ser mais uma forma dos pacientes, familiares e acompanhantes se comunicarem dentro do Hospital Proncor.

#### Como irá funcionar?

- Periodicidade: Encontros Bimestrais
- Duração: 3h
- Local: à definir
- Perfil: Pacientes e familiares com idade entre 18 e 80 anos.
- Voluntários: 12 voluntários
- Período de vigência do conselho: 6 (seis) meses - iniciando em junho até dezembro do respectivo ano, de Junho a Dezembro, sendo 4 encontros.
- O processo de seleção possui três etapas e a inscrição é a primeira delas. Mais detalhes serão divulgados para os participantes durante o processo seletivo.

#### Regulamento:

- 1) Outros profissionais da instituição serão convidados de acordo com a pauta escolhida para discussão.
- 2) A aceitação está condicionada a existência de vagas disponíveis no Conselho Consultivo pleiteado.
- 3) O período de vigência do conselho é de 6 meses, iniciando em junho até dezembro do respectivo ano.
- 4) O voluntário se compromete a participar das 4 reuniões anuais existentes. As datas serão divulgadas previamente para que seja possível a organização da agenda individual.
- 5) Ausências: Caso haja mais de 2 faltas no ano sem justificativa, o membro será desligado do conselho.
- 6) A participação no conselho é voluntária e é mandatório que o membro não tenha qualquer outro vínculo com a instituição (empregatício, fornecedor, etc.).

7) Em qualquer momento que for identificado qualquer conflito de interesse, por favor, comunicar a coordenação do conselho consultivo.

8) Os membros deverão manter a confidencialidade dos temas tratados nas reuniões do conselho.

Importante:

- A participação no Conselho é uma Ação Voluntária

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Setor de Experiência do Cliente – Responsável: Natalia Alcântara | (67) 3042-3000